



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 013, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização dos contratos de terceirização de mão-de-obra, no âmbito da Justiça Militar da União.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos com terceirização de mão-de-obra, quando do ateste de documentos fiscais e outros documentos obrigatórios para fins de pagamento, deverão encaminhar relatório padronizado, conforme anexo, ao Gestor do Contrato, apontando as ocorrências e o cumprimento das formalidades legais e contratuais por parte da empresa contratada, no respectivo mês de competência.

Art. 2º Fica o Gestor do Contrato incumbido de aprovar o relatório e encaminhar para liquidação e pagamento.

Art. 3º Publique-se no Boletim da Justiça Militar da União.


Alte Esq **ALVARO LUIZ PINTO**

ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 013, DE 04/06/2012.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A CONTRATAÇÃO

Relatório nº:

Mês de Referência

I – DADOS DO CONTRATO

Contrato n.º	Contratada	Processo de Fisc. e Pagamento
Unidade Fiscalizadora	Objeto	Término da Vigência

II – REMUNERAÇÃO E INSUMOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA EMPREGADA

Categoria	Quantitativo	Salário Básico	Ad. Noturno - R\$	Ad. Insalubridade - R\$	Hora Extra - R\$	Total R\$
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
Convenção Coletiva			Auxílio-Alimentação - Valor/Dia - R\$			

III - CONTROLE DE EMPREGADOS VINCULADOS AO CONTRATO

Nome	Categoria Profissional	Substitutos	Período de Substituição e motivo
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

* Os motivos das Substituições podem ser, por exemplo: rescisão, devolução à empresa, faltas, férias ou licenças.

Data da Apresentação dos documentos pela contratada

Servidor encarregado da análise

Data da Entrega ao servidor, para análise

Data do encaminhamento do relatório para chefia

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA

IV – RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO	Sim	Não	N/A
1. O quantitativo de terceirizados é igual ao informado na proposta da contratada			
2. Houve terceirizados em férias no mês em análise			
3. Houve afastamentos por motivo de doença			
4. Houve terceirizadas em licença-maternidade			
5. Houve terceirizados em licença-paternidade			
6. Houve admissão de pessoal no mês em análise			
7. Houve demissão de pessoal no mês em análise			
8. As funções exercidas pelos terceirizados correspondem ao contido na proposta da contratada			
9. Houve terceirizados "transferidos" para prestar serviços a outro tomador			
10. Na hipótese do item 10, foram apresentadas a folha de pagamento e a GFIP do novo tomador ou da administração da contratada			
11. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

V – FOLHA DE PAGAMENTO	Sim	Não	N/A
1. A folha de pagamento contém a identificação da contratada			
2. O tomador é o STM			
3. A competência corresponde ao mês objeto de análise			
4. Todos os terceirizados listados na relação mensal de prestadores de serviço constam da folha de pagamento			
5. O salário é igual ou superior ao indicado na proposta da contratada			
6. O salário está atualizado de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria			
7. O salário é pago em parcela única			
8. O salário foi pago tempestivamente (até o 5º dia útil subsequente ao trabalhado)			
9. Os comprovantes de pagamento foram apresentados (contracheques ou recibos de depósitos nas contas bancárias dos terceirizados)			
10. Houve pagamento de horas extras			
11. As horas extras pagas estão previstas no contrato e na proposta da contratada			
12. O desconto da contribuição para custeio do vale-transporte corresponde a 6% do salário básico			
13. O valor retido, a título de contribuição previdenciária, está correto			
14. O 13º salário foi pago tempestivamente			
15. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

VI – FÉRIAS	Sim	Não	N/A
1. Os terceirizados em gozo de férias no período constaram da relação mensal de prestadores de serviço			
2. O aviso de férias foi apresentado pela contratada			
3. O recibo de pagamento do salário correspondente ao período de férias foi apresentado			
4. O pagamento foi efetuado até 2 dias antes do início do período de férias			
5. O salário pago corresponde aos dias efetivamente usufruídos			
6. O adicional (1/3 constitucional) foi devidamente pago			
7. O abono pecuniário ("venda" de 10 dias) foi pago juntamente com o salário de férias			
8. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

VII – ADMISSÃO DE PESSOAL	Sim	Não	N/A
1. Os terceirizados admitidos no período constaram da relação mensal de prestadores de serviço			
2. Foi apresentada cópia das CTPS ou contrato de trabalho dos terceirizados admitidos no período			
3. Estão corretamente anotados nas CTPS o salário, a função e a data de início do contrato			
4. Os exames médicos admissionais foram apresentados			
5. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

VIII – DEMISSÃO DE PESSOAL	Sim	Não	N/A
1. Os terceirizados demitidos no período constam da relação mensal de prestadores de serviço			
2. Foi encaminhada cópia das CTPS com correta anotação da rescisão do contrato de trabalho			
3. Os exames médicos demissionais foram apresentados, se exigíveis			
4. Foi apresentada a notificação de aviso prévio dado pelo terceirizado (quando a demissão é pedida pelo empregado)			
5. Foi apresentada notificação de aviso prévio "trabalhado" pelo empregador (demissões sem justo motivo ou por justa causa)			
6. Houve pedido de desligamento por iniciativa do terceirizado, sem aviso prévio			
7. Foi apresentada notificação de aviso prévio indenizado pelo empregador (demissões sem justo motivo)			
8. A Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF – foi apresentada, quando exigível			
9. O Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) foi apresentado			
10. O TRCT foi homologado pelo Sindicato, quando exigível			
11. O TRCT está assinado pelo empregado			
12. O TRCT está assinado pelo empregador			
13. O comprovante de pagamento das verbas rescisórias foi apresentado (caso o empregado não tenha recebido as verbas por ocasião da lavratura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho)			
14. Foi encaminhado o extrato individual de depósito na conta vinculada do FGTS			
15. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

IX – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	N/A
1. Foi apresentado documento comprobatório da entrega do auxílio-alimentação			
2. Todos os terceirizados receberam auxílio-alimentação			
3. Período a que se refere o benefício INFORMAR O PERÍODO			
4. Data de efetivo recebimento do benefício INFORMAR DATA			
5. O valor do benefício está correto (conforme a proposta da contratada e a Convenção Coletiva)			
6. Os terceirizados em gozo de férias ou afastados por outro motivo receberam proporcionalmente			
7. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

X – VALE-TRANSPORTE	Sim	Não	N/A
1. Foi apresentado documento comprobatório da entrega do vale-transporte			
2. Todos os terceirizados receberam vale-transporte			
3. Período a que se refere o pagamento do direito INFORMAR O PERÍODO			
4. Data do recebimento do direito INFORMAR DATA			
5. A Convenção Coletiva de trabalho isenta a contribuição dos empregados			
6. Os terceirizados em gozo de férias ou afastados por outro motivo receberam proporcionalmente			
7. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

XI – SEGURO DE VIDA	Sim	Não	N/A
1. Foi apresentada a apólice			
2. A apólice cobre todos os terceirizados			
3. Há apólice de seguro individual (exemplo: jauzeiro)			
4. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

XII – ASSISTÊNCIA MÉDICA	Sim	Não	N/A
1. Foi apresentada listagem dos terceirizados cobertos pela assistência médica			
2. Há comprovante de repasse do valor de custeio ao Sindicato da categoria ou à operadora			
3. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

XIII – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	Sim	Não	N/A
1. Foi apresentada listagem dos terceirizados cobertos pela assistência odontológica			
2. Há comprovante de repasse do valor de custeio ao Sindicato da categoria ou à operadora			
3. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

XIV – GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social	Sim	Não	N/A
1. A GFIP indica a contratada como prestadora dos serviços			
2. O tomador é o STM			
3. A competência é a do mês em análise			
4. Todos os terceirizados relacionados na GFIP constam da relação de prestadores de serviço			
5. Todos os terceirizados consignados na folha de pagamento estão relacionados na GFIP			
6. O salário de contribuição corresponde à remuneração indicada na folha de pagamento			
7. Os valores indicados na folha de pagamento, a título de INSS, correspondem aos da GFIP			
8. O código NRA é idêntico ao código do Protocolo de Envio de Arquivos- Conectividade Social			
9. A GFIP referente ao 13º salário (competência 13) foi apresentada			
10. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

XV – GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS	Sim	Não	N/A
1. A GPS foi emitida para a contratada (o nome e o CNPJ da contratada estão corretos)			
2. A competência é a do mês em análise			
3. A GPS foi paga			
4. A GPS referente ao 13º salário (competência 13) foi apresentada			
5. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

XVI – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – GRF	Sim	Não	N/A
1. A GRF foi emitida para a contratada (o nome e o CNPJ da contratada estão corretos)			
2. A competência é a do mês em análise			
3. A GRF foi paga			
4. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas			
Observações:			

Analisada a documentação apresentada pela contratada, considero que os serviços contratados foram efetivamente prestados.

À consideração superior.

Data.

Fiscal do Contrato

Aprovo o Relatório. Encaminhe-se para liquidação e pagamento.

Data.

Gestor do Contrato